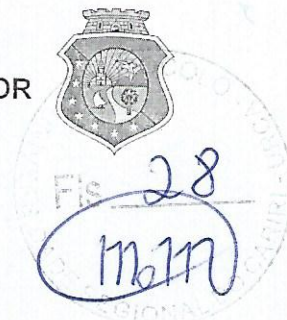




GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Numero do Documento: 2031838



RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – CEPE



APROVA O PROVIMENTO Nº 005/2015–GR, QUE PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA URCA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017,

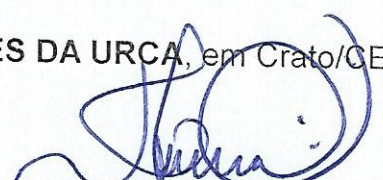
Considerando a carência e urgência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e a importância do professor como agente na propagação do conhecimento;

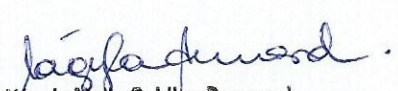
RESOLVE:.

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 005/2015–GR, QUE PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA URCA. .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 21 de fevereiro de 2017.


Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE em Exercício


Nagyla Maria Galdino Drumond
Secretária Executiva da Ciência,
Tecnologia e Educação Superior